



DE RUAS NOS POVOADOS DE SÃO FRANCISCO, ITIÚCA E BOITARACA, NO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA - BAHIA. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 30 de outubro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Pregoeiro do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB notifica aos participantes do referido Pregão, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE. Família: 02.26, que a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA. Impetrou recurso contra a DECISÃO do pregoeiro, que declarou vencedora a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.

Salvador- Ba, 17/10/2024 - Dilson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

INDEFERIMENTO DE RECURSO- PE- 025/2024

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Diretor Geral do IRDEB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual 19.896/2020, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, processo nº 063.3820.2024.0000885-50, no Pregão Eletrônico - nº 025/2024 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE. Salvador- Ba - 30/10/2024 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Notificação Administrativa nº 00101525522/2024 - SSP/GAB/DG/CPLOC

A Comissão Processante Local da Diretoria Geral da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA, constituída através da Portaria n.º 126, de 06 de maio de 2024, publicada no DOE, edição de 8/05/2024, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº. 14.634/2023, resolve **NOTIFICAR** a Empresa **MR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 41.687.1000/0001-15**, para apresentação de DEFESA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejar produzir, acerca da prática do suposto ilícito administrativo, instituído no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05, tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 020.13456.2022.0004588-95, referente ao possível descumprimento de obrigações pactuadas na Autorização de Fornecimento de Material - AFM n.º 20.028.00033/2022. Fica franqueada vistas aos autos do respectivo processo junto a esta Comissão Processante, situada no 3.º andar do Prédio onde se encontra instalada a SSP/BA, na 4ª Avenida, nº. 430, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador/Bahia ou mediante acesso ao Sistema Eletrônico de Informações do Estado da Bahia - SEI. Salvador, 30 de outubro de 2024. Daianne Micheline Costa Neves de Oliveira - Cap PM, Presidente da Comissão Processante Local.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº28/2024 - CONTRATO Nº27/2023

Processo nº 014.1524.2024.0003643-21 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **FACILIT TECNOLOGIA S.A.** Objeto: Atualização do Catálogo de Serviços Anexo I do Termo de Referência parte integrante do Contrato nº 27/2023 para a inclusão de mais 07 (sete) atividades compatíveis com o contrato. Base Legal: Lei Estadual nº9.433/05 de aplicação autorizada pelo art.75 da Lei nº 14.634/2023. Salvador: 30.10.2024.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2024.0032.00

PROCESSO Nº 052.2990.2024.0001579-17. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0019/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Leistung Comércio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de Nobreak com serviço de instalação, manutenção corretiva, troca de peças e baterias. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2024.

APOSTILA - CONTRATO Nº 2023.0041.00

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2978.2024.0003551-29. **RESOLVE:** Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2023.0041.00, celebrado com a **RENTEX COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, celebrado em 04 de setembro de 2023, publicado no DOE, edição de 09 de setembro de 2023, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva a prestação dos serviços de suporte especializado e especializada para impressora colorida marca xerox, modelo docucolor igen 3, módulo de acabamento denominado "fabrica de livro", e solução informatizada docusp, freflow e xpie, prestada por assistência técnica autorizada, com a disponibilidade de solução de contingenciamento, a fim de fazer correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 1,040522%, conforme previsto na Cláusula Segunda do Termo Aditivo, celebrado em 30 de agosto de 2024, passando o valor global do contrato para **R\$ 1.822.240,95** (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. Salvador, em 29/10/2024. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2024

Processo SEI nº: 009.0281.2023.0077444-30. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Rerratificação da Cláusula Terceira do citado contrato, ficando ratificadas as demais cláusulas do Termo originário. **Assinatura:** 29.10.2024.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 03/2019.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2024.0067335-41 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA - **Contratada:** Escrita Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.306.870/0001-23; - **Objeto:** prorrogar da vigência do contrato por mais 03 (três) meses; - **Vigência:** de 01/11/2024 a 31/01/2025; - **Valor:** mensal permanece em R\$ 49.419,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais) e o valor global em R\$ 148.257,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais); - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ações: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinação de Recurso:1.753.0.105.000000.00.00.00 ,1.752.0.213.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00. - **Assinatura:** 30/10/2024 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2024.

PROCESSO Nº 028.2231.2024.0002020-11 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de transporte (condução e conservação de veículos), para atender as necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta apresentada pela CONTRATADA - **VIGÊNCIA:** a contar da data de 01 de novembro de 2024 até 31 de outubro de 2025. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** **R\$ 585.981,84 (quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - **ASSINATURA:** 29/10/2024.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024

Processo Sei: 022.2247.2024.0005621-21. Contratante: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro em razão do INPC e em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, acrescentando em 6,086% o valor inicialmente previsto no contrato, perfazendo o valor global anual revisado de R\$ 261.980,88 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). Amparo Legal: art. 143, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Unidade Orçamentária: 3.22.101. Ação: 13.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Data da assinatura: 29/10/2024.